



## **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**

O Município de Ponte Alta, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.755.850/0001-27, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ PAULO FARIAS**, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua: Geremias Alves da Rocha, 130 Centro Administrativo. **O Credenciamento será feito a partir das 08:00 horas do dia 18 de setembro de 2019. Abertura da sessão será às 09:30 horas do mesmo dia.** A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

### **1 - DO OBJETO**

1.1 - O presente pregão tem como objeto Contratação de empresa especializada em locação de impressoras a laser em sistema de comodato, sem custo de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência técnica, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva inclusa o deslocamento técnico, com pagamento mensal em quantidade de originais produzida., conforme especificações contidas no Anexo I.

1.2 - A oportunidade e a quantidade do fornecimento ficam a critério exclusivo da PREFEITURA, que não se obriga a adquirir quantidade mínima, responsabilizando-se apenas pelo pagamento das cópias impressas efetivamente solicitados e entregues. O material deve ser entregue no Município de Ponte Alta.

### **2 - DO CREDENCIAMENTO**

2.1 - Quando a interessada for representada por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, esta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

2.2 - Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração (podendo utilizar o ANEXO I como modelo) ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, contendo obrigatoriamente cópia do respectivo RG - Registro Geral e/ou CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, **DEVENDO APRESENTAR, TAMBÉM, A MESMA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO ITEM 2.1. DESTE CAPÍTULO**, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

2.3 - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (ANEXO III).

2.4 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 2.1, 2.2 e 2.3, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

2.5 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio.

**2.6 – Não será oportunizado a exclusividade formalizadas pelos art. 47 e 48 da Lei completar**



123/2006 e suas alterações neste certame, tendo em vista que somente a participação das Micro empresas e Empresa de Pequeno Porte não será vantajoso para administração pública, representando prejuízo na participação ampla dos fornecedores e do maior numero de propostas, consoante o disposto no art. 49 do referido diploma legal, inclusive, segundo pesquisa junto aos órgão competentes, não há no mínimo três empresas micro empresas ou empresas de pequeno porte sediadas no município capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

2.7 – As ME's e EPP's que quiserem valer-se dos demais benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também (fora dos envelopes de habilitação e proposta) declaração assinado pelo contador da licitante e sob as penas da Lei, ou Certidão Simplificada (emitida pela junta comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006.

2.8 – A falta de qualquer documento solicitado para o credenciamento impede o licitante de propor lances, e recursos (Art. 41 da Lei 8.666/93 cc Art. 4º VI da Lei 10.520/2002).

### **3 - DA PROPOSTA**

**MUNICÍPIO DE PONTE ALTA/SC**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**  
**(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**  
**ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"**

31 - A proposta necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ser apresentada no formulário em arquivo do auto cotação ou ANEXO II ou segundo seu modelo, com prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias, contendo especificação detalhada da locação de maquinas de impressão e scanner cotada, segundo ás exigências mínimas deste Edital e anexo. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Recomenda-se aos senhores licitantes que, dentro do possível, utilizem o formulário anexo ao edital, pois agiliza a análise das propostas e reduz os erros de elaboração das mesmas;
- b) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o n.º do CNPJ e da Inscrição Estadual ou Municipal;
- c) suas folhas devem estar assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- d) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços totais, por item e três casa após a vírgula;
- e) indicar as marcas.

### **4 - DA HABILITAÇÃO**

4.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**MUNICÍPIO DE PONTE ALTA/SC**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2019**  
**(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**  
**ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**

4.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal unificada com a certidão do INSS;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS ;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -CNDT;

g) Declaração do licitante de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos), conforme ANEXO V.

4.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fax. Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

4.3.1 - Para a comprovação da qualificação econômica financeira:

a) certidão negativa dos cartórios de registro de falências e concordatas do local da sede do proponente juntamente com a certidão da eproc.

4.3.2 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.

## **5 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de Credenciamento, conforme disposto no Item 2.

5.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

5.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

5.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superior àquela, poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

5.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.7 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por item, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, e em ordem decrescente dos preços;



5.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

5.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

5.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

5.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

5.12 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por item, para que seja obtido preço ainda melhor.

5.12.1 – Encerrada a fase de lances sucessivos, caso haja proposta de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, que se mostre igual ou superior em até 5% (cinco por cento) da proposta apresentada com menor classificação, estas poderão exercer o direito de preferência conferido pelo Art. 44, §§ 1º e 2º, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caso manifestem interesse em apresentar nova proposta que se apresente mais vantajosa para administração Pública, cobrindo aquela realizada e até então melhor classificada

5.12.2 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se mostrarem intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá melhor proposta.

5.13 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

5.14 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

5.15 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por item.

5.15.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada item

5.16 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

5.17 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

## **6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM, desde que atendidas as exigências deste Edital.



## **7 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

7.1 - Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.2 - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por item, sendo submetido este resultado ao Prefeito Municipal para homologação.

7.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

7.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, por item, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

7.5 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

7.6 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **8 - DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2019 e terá a seguinte classificação orçamentária:

**(3) 04.01.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00**  
**(12) 04.01.2.070.3.3.90.00.00.00.00.00**  
**(21) 04.02.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00**  
**(43) 04.03.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00**  
**(74) 04.03.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00**  
**(77) 04.03.2.156.3.3.90.00.00.00.00.00**  
**(83) 04.03.2.192.3.3.90.00.00.00.00.00**  
**(89) 04.03.2.196.3.3.90.00.00.00.00.00**  
**(135) 04.05.2.092.3.3.90.00.00.00.00.00**  
**(180) 04.08.2.071.3.3.90.00.00.00.00.00**  
**(230) 04.08.2.097.3.3.90.00.00.00.00.00**



- (30) 03.01.2.149.3.3.90.00.00.00.00
- (32) 03.01.2.150.3.3.90.00.00.00.00
- (34) 03.01.2.151.3.3.90.00.00.00.00
- (59) 03.01.2.054.3.3.90.00.00.00.00
- (63) 03.01.2.057.3.3.90.00.00.00.00

## **9 – DO REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente Contrato poderá ser reajustado para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, exatamente no disposto no art. 65, seus parágrafos, incisos e alíneas, desde que seus requisitos sejam devidamente comprovados.

## **10 - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado da seguinte maneira: Com recursos da Prefeitura o pagamento será efetuado sempre 30 dias após apresentação da nota fiscal.

## **11 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

11.1 - Decairá do direito de impugnar o edital aquele que não fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

11.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação

interposta.

11.3 - Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 - O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

12.2 - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13:00h, através dos telefones (49) 3248-0141, ramal 2017, ou pessoalmente (Rua Geremias Alves da Rocha, 130, Centro Adm., Ponte Alta,SC).

12.3 – É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

12.4 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



12.5 – O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

12.6 - São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Procuração ou Credenciamento;
- b) ANEXO II - Proposta de Preços;
- c) ANEXO III - Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV - Minuta do Contrato;
- e) ANEXO V - Declaração do licitante de que cumpre com o disposto constitucional, art. 7º, inciso XXXIII. .

12.7 – A simples participação na presente licitação implica o conhecimento e sujeição do licitante às disposições deste edital.

Ponte Alta, 23 de agosto de 2019.

**LUIZ PAULO FARIAS**  
Prefeito Municipal

**ADILSON JOSE BRANCO**  
ASSESSOR JURÍDICO OAB 30272/SC



ANEXO II

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**

**PROPOSTA DE PREÇO (TERMO DE REFERENCIA)**

<b>LICITAÇÃO Nº 018/2019 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NUMERO 12/2019</b>		
<b>Abertura Publica dia: 18 de setembro de 2019 – 09:30 horas</b>		
<b>Fornecedor</b>		
<b>CNPJ:</b>		<b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Endereço:</b>		<b>Bairro:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>	<b>e-mail:</b>
<b>Banco:</b>	<b>Agencia:</b>	<b>Conta Corrente:</b>

**INTRODUÇÃO**

1.1 – Contratação de empresa especializada em locação de impressoras a laser em sistema de comodato, sem custo de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva, incluso o deslocamento técnico, com pagamento mensal em quantidades de pagina produzidas.

**2- JUSTIFICATIVA**

Necessidade de reproduzir documentos para todas as unidades da Prefeitura e viabilizando a economicidade.

**3 – DAS ESPECIFICAÇÕES**

3.1 – Os licitantes deverão mencionar as configurações mínima das impressoras, trazendo se possível o prospecto dos equipamentos que estão sendo cotados que atendem as especificações deste termo de referências, sob pena de desclassificação do item.

**4 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1 – Os cartuchos de tonners, objeto da presente licitação, deverão ser entregues de acordo com a necessidade da contratante ate 24 (vinte e quatro) horas. E os demais serviços, objeto da presente licitação deverá ser prestados de acordo com a necessidade da contratante, mediante autorização de compras.





4.2 – O prazo da entrega dos materiais objeto da presente licitação e montagens das impressoras serão de máximo de 5(cinco) dias, assim que assinar o contrato.

As Configurações mínimas das impressoras deverão ter as seguintes características:

### **Maquinas Administração Modelo 01 (01 unidade)**

Especificações GERAL: Tempo de aquecimento: 60 segundos Velocidade da primeira cópia: 6 segundos Velocidade de produção contínua: A4: 50/60 páginas por minuto Duplex A4: 50/60 páginas por minuto CPU: Intel Atom Processor Bay Trail: 1,46GHz Memória: Standard: 2 GB Disco rígido: Standard: 320 GB Dimensões (L x P x A): 475 x 504 x 645 mm Peso: 28 kg Fonte de alimentação: 220 - 240 V, 50/60 Hz COPIADOR Processo de cópia: Leitura com feixe laser e impressão eletrofotográfica Cópia múltipla: Até 999 cópias Resolução: 600 x 600 dpi Zoom: De 25% a 400% em variações de 1% IMPRESSORA Linguagem da impressora: Standard: PCL5e, PCL6, Adobe® PostScript® 3™, PDF Opcionais: XPS Resolução de impressão: Máximo: 1200 x 1200 dpi Interface: Standard: Slot SD, Bluetooth, Ethernet 10 base-T/100 base-TX/1000 base-T Opcionais: USB 2.0, IEEE bidirecional, Wireless LAN (IEEE 802.11a/b/g), Servidor USB para segunda placa de rede Capacidade de impressão móvel: Apple AirPrint™ Protocolo de rede: TCP/IP Ambientes Windows®: Windows® Vista, Windows® 2000, Windows® 8, Windows® 8.1, Windows® 10, Windows® Server 2003, Windows® Server 2003R2, Windows® Server 2003, Windows® Server 2008R2, Windows® Server 2012, Windows® Server 2012R2 Ambientes Mac OS: Macintosh OS X v10.7 ou posterior Ambientes UNIX: UNIX Sun® Solaris: 9, 10 HP-UX: 11.x, 11i v2, 11i v3 SCO OpenServer: 5.0.7, 6.0 RedHat® Linux Enterprise: 4, 5, 6 IBM® AIX: V 5L, V5.3, V6.1, V7.1 Ambientes SAP® R/3®: SAP® R/3® Tipos de letra de códigos de barras e OCR suportados SCANNER Velocidade de leitura: ARDF: Máximo de 60 originais por minuto Resolução: Máximo: 600 dpi Formato do original: A4, A5, B4, B5, B6, A6 Drivers incluídos: TWAIN de rede FAX Circuito: PSTN, PBX Compatibilidade: ITU-T (CCITT) G3 Resolução: Standard: 8 x 3,85 linha/mm, 200 x 100 dpi, 8 x 7,7 linha/mm, 200 x 200 dpi Velocidade de transmissão: G3: 2 segundo(s) (200 x 100 dpi) Velocidade do modem: Máximo: 33,6 Kbps Capacidade de memória: Standard: 4 MB SUPORTES DE PAPEL Formato de papel recomendado: Bandeja(s) de papel standard: A4, A5, A6, B4, B5, B6 Capacidade de entrada de papel: Standard: 600 folhas Máximo: 2 600 folhas Capacidade de saída de papel: Standard: 500 folhas Gramagem do papel: 60 - 220 g/m<sup>2</sup> ECOLOGIA Consumo de energia: Máximo: 1 500 W Modo de prontidão: 90,7/88,6 W ou menos Modo de suspensão: Energia (Inferior a 1,1 W) TEC (Consumo Elétrico Típico): 2,8/3,3 kWh Temporizador de poupança de energia: 1,1 W SOFTWARE Standard: SmartDeviceMonitor, Web SmartDeviceMonitor®, Web Image Monitor Opcional: ELP-NX V2, ELP-NX FS V2, Scan CX, FlexRelease CX, SmartDeviceMonitor for Admin Accounting Report Package, Device Manager NX Lite, Device Manager NX Accounting, Device Manager NX Pro, Device Manager NX Enterprise, @Remote Connector NX, SmartDeviceMonitor for Client OPÇÕES 4 x 500-sheet paper tray, Mesa de suporte, Armário inferior, Mesa alta, IEEE 1284 bidirecional, Wireless LAN (IEEE 802.11a/b/g/n), Bluetooth, Unidade IPDS, Kit de interface para contador, Conversor do formato de ficheiros, Unidade de Data Overwrite Security (versão certificada), Unidade de ligação de fax, Unidade de OCR, Impressão direta XPS, Disco



rígido com funções de segurança adicionais, Leitor NFC, USB Device Server, Extended USB board CONSUMÍVEIS Capacidade do toner: Preto: 25 000 impressões Valor de rendimento declarado de acordo com a ISO/IEC 19752

## **ADMINISTRAÇÃO MODELO 2 (4 UNIDADES)**

Geral Função padrão Impressão/ Cópia/ Digitalização/ Fax Velocidade Até 40 ppm em A4 (42 ppm em Carta) Funções de valor agregado XOA incorporado Processador Dual-core 1 GHz Painel PAINEL touchscreen colorido de 7" Memória 1 GB/2 GB (padrão/máxima) Disco rígido 320 GB Interface (padrão) Dispositivo USB 2.0 de alta velocidade/Host, Ethernet 10/100/1.000 BASE TX Interface (opcional) Rede sem fio IEEE® 802.11 b/g/n + NFC ativo Consumo de energia Máx. 1,1 kW (Pronta:

Impressão Tempo de saída da primeira impressão 6 s Resolução 1.200 x 1.200 dpi Linguagens de impressão PCL5e / PCL6 / PostScript3 / PDF Direct V1.7 / XPS / TIFF / URF / PWG Impressão Duplex Incorporada Suporte do Sist. operacional do cliente Windows® 8 / 7 / Vista® / XP® / 2012R2 / 2012/ 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS® X 10.6 - 10.10, Various Linux® / Unix® Suporte à impressão direta Sim Protocolos de rede TCP/IP padrão (Raw), atribuição de IP (DHCP, BOOTP, AutoIP), HTTP, HTTPS, IPP, IPPs, WSD, SNMPv1/v2c/ v3, SetIP, SLP, DNS, DDNS, Bonjour®, WINS, LPD/ LPR, ThinPrint, Google Cloud Print™, SMB, FTP, SMTP, SMTPs, UPnP,LDAP, Kerberos, SMB, IPSec, 802.1x Compatibilidade com o sistema operacional Window XP(32/64bit) / Vista(32/64bit) / 2003 Server(32/64bit) / 2008 Server(32/64bit) / Win7(32/64bit) / 2008 Server R2(64bit) / Win8(32/64bit) / Win8.1(32bit/64bit) / 2012 Server(64bit) / 2012 Server R2(64bit) Linux: Red Hat Enterprise Linux 5, 6, 7 Fedora 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 openSUSE 11.3, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3, 13.1, 13.2 Ubuntu 10.04, 10.10, 11.04, 11.10, 12.04, 12.10, 13.04, 13.10, 14.04, 14.10 SUSE Linux Enterprise Desktop 11, 12 Debian 6, 7 Mint 13, 14, 15, 16, 17 Unix Sun Solaris 9,10,11 (x86, SPARC) / HP-UX 11.0, 11i v1, 11i v2, 11i v3 (PARISC, Itanium) / IBM AIX 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6.1, .7.1 (PowerPC) Mac OS: X 10.6 - 10.10

Cópia Tempo de saída da primeira cópia (Pronta) Tão rápido quanto 7 s @ Vidro de originais Vidro de originais Ofício - Max. 216 x 356 mm (8.5" x 14") Resolução Digitalização: 600 x 600 dpi Intervalo de redução/ ampliação 25 - 400% (ADF / Vidro de originais) Reduções predefinidas 25% / 50% / 70% A4,A5 / 78% Ofício / Carta / 81% B5, A5 / 86% A4, B5 Ampliações predefinidas 104% Executivo, Carta / 141% A5, A4 /150% / 200% / 400% Multicópias 999 páginas Cópia duplex Embutido Recursos de cópia N em 1/Cartão ID / Pôster/ Clonagem /Livretos / Capas / Transparências / Livro / Rotação / Criar trabalho / Desloc. de margem / Programa / Marca d'água / Apagar fundo / Apagar borda / Apagamento do centro do livro / Carimbo de data e hora / Carimbo de ID / Salvar para arquivo

Digitalização Velocidade (mono/cor) 60 ipm (@ 300 dpi) Compatibilidade TWAIN / WIA OCR Nativo (incorporado no painel) Formato de arquivo TIFF-S / TIFF-M / JPEG / S-PDF / M-PDF/ PDF pesquisável Resolução (óptica) Até 600 x 600 dpi Resolução (aprimorada) Até 4.800 x 4.800 dpi Destinos da digitalização. HDD / USB / E-mail FAX Compatibilidade ITU-T G3 Veloc. do modem 33,6 Kbps Resolução Até 300 x 300 dpi (mono) Memória HDD compartilhada (50 MB) Discagem automática Sim Funções de fax Discagem rápida, Discagem no gancho, Rediscagem automática, ID do emissor da chamada, Encaminhamento de fax etc. Opcional Cassete Cassete 550 folhas - Cód: SL-



SIF4000 2 GB Memória - Cód: SL MEM001 Wireless + NFC - Cód: SL-NWE001X  
Suprimentos Toner inicial 6.000 páginas Rendimento declarado do cartucho de acordo com ISO/IEC 19752 Toner de alto rendimento 20.000 páginas Rendimento declarado do cartucho de acordo com ISO/IEC 19752

Manuseio do papel Capacidade de entrada (padrão) Bandeja de cassete de 550 folhas (@ 75 g/m<sup>2</sup>) Capacidade de entrada (máxima) Bandeja de cassete de até 2.300 folhas (SCT 550 + MP de 100 + 3 x SCF 550) Capacidade de entrada (Bandeja de alimentação manual) Bandeja MP de 100 folhas Tipo de material (cassete) Comum / Fino / Bond / Perfurado / Pré-impresso / Reciclado / Envelope / Etiqueta / Cartão / Timbrado / Espesso / Colorido / Arquivo / Algodão Tipo de material (Band. MP) Comum / Fino / Bond / Pré-impresso / Reciclado / Envelope / Etiqueta / Cartão / Espesso / Algodão / Colorido / Arquivo / Mais espesso / Perfurado / Timbrado Tamanho do material (cassete) A4 / A5 / A6 / Carta / Ofício I / Ofício / Folio / JIS B5 / ISO B5 / Executivo / Statement / Cartão 4 x 6 / Envelope Monarch / Envelope No 9 / Envelope No 10 / Envelope DL / Envelope C5 / Envelope C6 / Personalizado Tamanho do material (Band. MP) Mín.: 76,2 x 127 mm Máx.: 216 x 356 mm Tamanho do material (Impressão Duplex) A4 / Carta / Ofício / Fólio / Ofício I / JIS B5 / ISO B5 / Executivo / Statement Gramaturas do material (cassete) Gramatura aceita: 60 ~ 163 g/m<sup>2</sup> Gramaturas do material (Band. MP) Gramatura aceita: 60 ~ 220 g/m Tipo de ADF DSDf - Digitalização Duplex de simples passada. Capacidade de documentos do ADF 50 folhas Capacidade de saída

Solução Gerenciamento de dispositivos Sim Gerenciamento da saída Sim Captura e distribuição do documento Sim Segurança Sim Mobilidade Sim

### **ADMINISTRAÇÃO MODELO 3 (02 UNIDADES)**

GERAL Tempo de aquecimento 24 segundos Velocidade da primeira impressão: P/B Menos de 5,0 segundos Velocidade de produção contínua 45 ppm Memória: padrão 2 GB Memória: máxima 2 GB HD: padrão 320 GB HD: máximo 320 GB Capacidade do SPDF 50 folhas Peso 30,5 kg Dimensões: L x P x A 476 x 442 x 510mm Alimentação Elétrica 120-127V/12A 60Hz COPIADORA (PADRÃO) Várias cópias Até 999 cópias Resolução da cópia: máxima 600 x 600 dpi Zoom de 25% a 400% em incrementos de 1% IMPRESSORA (PADRÃO) CPU Processador Intel Atom Bay Trail 1.46GHz Linguagem da impressora: padrão PCL5e, PCL6, PostScript 3 (emulação), PDF direct (emulação) Linguagem da impressora: opcional Adobe® PostScript® 3™ Genuíno, IPDS, PDF Direct da Adobe® Resolução de impressão: máxima 1.200 x 1.200 dpi Interface de rede: padrão Ethernet 10 base-T/100 base-TX/1000 base-T, USB Host 2.0 Interface de rede: opcional LAN sem Fio (IEEE 802.11a/b/g/n), Placa de Rede Adicional (2a porta), Placa USB Extendida, Conversor de Formato de Arquivos Capacidade de impressão móvel Apple AirPrint™, Mopria, Google Cloud Print, NFC, Smart Device Connector Protocolo de rede TCP/IP (IP v4, IP v6) Ambientes Windows® Windows® 7, Windows® 8.1, Windows® 10, Windows® Server 2008, Windows® Server 2008R2, Windows® Server 2012, Windows® Server 2012R2, Windows® Server 2016 Ambientes Mac OS Macintosh OS X v10.10 ou posterior Ambientes UNIX UNIX Sun® SolarisUNIX Sun® Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, RedHat® Linux, IBM® AIX, Citrix XenApp Ambientes SAP® SAP® R/3®, SAP® S/4® Outros ambientes suportados NDPS Gateway, AS/400® using OS/400



Host Print Transform, IBM iSeries SCANNER (PADRÃO) Digitalização: P/B 45,7 ipm  
Digitalização: em cores 45,7 ipm Resolução: máxima 600 dpi Método de compressão TIFF  
(MH, MR, MMR, JBIG2), Escala de cinzas Formatos de arquivos TIFF Página Única,  
JPEG Página Única, PDF Página Única, PDF de Alta Compressão de Página Única,  
PDF/A Página Única; TIFF Multipágina, PDF Multipágina, PDF de Alta Compressão  
Multipágina, PDF/A Multipágina Modos de digitalização E-mail, Pasta, USB, Cartão SD  
FAX (PADRÃO) Circuito PSTN, PBX Velocidade de transmissão 2 segundos (200x100  
dpi, JBIG, Padrão de Teste ITUT No1 TTI off, transmissão pela memória) Velocidade do  
modem: máxima 33,6 Kbps Resolução: padrão 8x7.7 linhas por mm, 200x200 dpi Método  
de compressão MH, MR, MMR, JBIG Velocidade de digitalização 28 spm Memória:  
padrão 4 MB (Aprox. 320 págs.) Memória: máxima 4 MB (Aprox. 320 págs.) PAPER  
HANDLING Tamanho de papel recomendado Bandeja(s) de papel padrão: A6 a A4, B6 a  
B5) Bandeja(s) de papel opcional(is): A6 a A4, B6 a B5) Bandeja de alimentação manual:  
A6 a A4, B6 a B5) Tamanhos personalizados - Largura: 60 a 216 mm, Comprimento: 127  
a 900 mm) Entrada de papel: padrão 500 folhas Entrada de papel: máxima 2.100 folhas  
Saída de papel: padrão 250 folhas Gramatura do papel Bandejas: 52 a 220 g/m<sup>2</sup>  
Alimentação manual: 52 a 256 g/m<sup>2</sup> Duplex: 52 a 162 g/m<sup>2</sup> Tipos de papel Comum,  
Reciclado, Especial, Colorido, Timbrado, Cartão, Pré-impresso, Resma, Revestido,  
Envelope, Etiqueta, Transparências Latin America, Inc ©2019. BANDEJAS DE  
ENTRADA Bandeja de papel 2 x 250 folhas (PB 1110) Tamanho do papel: A6 a A4, B6;  
Gramatura do papel: 52 a 220 g/m<sup>2</sup> Bandeja de papel 1x500 folhas (PB 1120) Tamanho do  
papel: A6 a A4, B6 a B5); Gramatura do papel: 52 a 220 g/m<sup>2</sup>

## **SECRETARIA SOCIAL**

### **MAQUINA COLORIDA MODELO 01 (01 UNIDADE)**

Geral Tempo de aquecimento 21 segundos Velocidade da 1ª impressão : P/B 5,1 segundos  
Velocidade da 1ª impressão : colorida 7,4 segundos Velocidade de produção contínua 20  
ppm 25 ppm Memória: padrão 2 GB Memória: máxima 4 GB HD: padrão 320 GB HD:  
máximo 320 GB Capacidade SPDF 100 folhas Peso 91 kg 91 kg Dimensões: L x P x A  
587 x 685 x 913 mm Energia elétrica 120V - 127V 60Hz COPIADORA (PADRÃO)  
Várias cópias Até 999 cópias Resolução 600 dpi Zoom De 25% a 400% em incrementos de  
1% IMPRESSORA (PADRÃO) CPU Intel Apollo Lake 1.3GHz Linguagem da  
impressora: padrão PCL5c, PCL6, PostScript 3 (emulação), PDF direto (emulação)  
Linguagem da impressora: opcional Genuine AdobeGenuine Adobe® PostScript® 3™,  
PDF Direct da Adobe Resolução da impressão Até 1.200 x 1.200 dpi Interface de rede:  
padrão Ethernet 10 base-T/100 base-TX/1000 base-T, I/F USB Host Tipo A, I/F para  
Dispositivo USB Tipo B Interface de rede: opcional Rede Local sem Fio (IEEE  
802.11a/b/g/n), Placa de Rede Adicional (2ª porta) Capacidade de impressão móvel Apple  
AirPrint®, Mopria, Google Cloud Print, NFC, Smart Device Connector Ambientes do  
Windows® Windows® 7, Windows® 8.1, Windows® 10, Windows® Server 2008,  
Windows® Server 2008R2, Windows® Server 2012R2, Windows® Server 2016  
Ambientes do Mac OS Macintosh OS X v10.11 ou posterior Ambientes UNIX UNIX  
Sun® Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, RedHat® Linux Enterprise, IBM® AIX  
Ambientes SAP® SAP® R/3®, S/4® Outros ambientes suportados IBM iSeries AS/400  
using OS/400 Host Print Transform SCANNER (PADRÃO) Velocidade de digitalização  
80 ipm (simplex) Resolução: máxima Até 1.200 dpi Método de compressão TIFF (MH,



MR, MMR, JBIG2), Escala de cinza Formatos de arquivo Página Única: TIFF, JPEG, PDF, PDF/A, PDF de Alta Compressão, Criptografia de PDF, OCR\* Várias Páginas: TIFF, PDF (Padrão), PDF/A, PDF de Alta Compressão, Criptografia de PDF, OCR\* Modos de digitalização E-mail, Pasta, USB, Cartão SD FAX (OPCIONAL) Circuito PSTN, PBX Velocidade de transmissão 2 segundos (200 x 100 dpi, JBIG, Padrão de Teste ITUT No.1, TTI desligado, transmissão de memória) Velocidade do modem: máxima 33,6 Kbps Resolução: padrão 8 x 3,85 linha/mm, 200 x 100 dpi Resolução: opcional 16 x 15,4 linha/mm, 400 x 400 dpi Método de compressão MH, MR, MMR, JBIG Velocidade de digitalização 68 spm Memória: padrão 4 MB (320 páginas) Memória: máxima 60 MB (4,800 páginas) MANUSEIO DE PAPEL Tamanho de papel recomendado Bandeja 1: Carta/A4; Bandeja 2: SRA3, A3 - A6, B4 - B6, Envelopes Bandeja de alimentação manual: Até 305 x 457mm - A3 sangrado, Envelopes, Tamanhos Personalizados [Largura: 90 - 320 mm, Comprimento: 148 - 1260 mm] Entrada de papel: padrão 1,200 folhas Entrada de papel: máxima 2,300 folhas Saída de papel: padrão 500 folhas A4 ou menor; 250 folhas B4 ou maior Saída de papel: máxima 1,625 folhas Gramatura do papel Bandejas: 60 - 300 g/m<sup>2</sup> Alimentação manual: 52 - 300 g/m<sup>2</sup> Duplex: 52 - 169 g/m<sup>2</sup> Tipos de papel Comum, Reciclado, Especial, Colorido, Timbrado, Cartão, Pré-impresso, Resma, Revestido, Envelope, Etiqueta, Transparências, Brilhante Latin America, Inc. ©2019. Consumo de energia: máximo Inferior a 1,584 W Consumo de energia em operação: P/B 422,5 W 454,7 W Consumo de energia em operação: colorida 462,3 W 498,5 W Consumo de energia: pronto 45,2 W Consumo de energia: em repouso 0,54 W TEC 0,7 kWh 0,87 kWh BANDEJAS DE SAÍDA E OPCIONAIS DE ACABAMENTO Bandeja de papel 1 x 550 folhas (PB3270) Tamanho do papel: A6 - A3, Gramatura do papel: 60 - 300 g/m<sup>2</sup> Bandeja de papel 2 x 550 folhas (PB3300) Tamanho do papel: A6 - A3, Gramatura do papel: 60 - 300 g/m<sup>2</sup> Unidade de Livretos 1.000 folhas (SR3270) Tamanho do papel: Bandeja de Prova: A6 - A3, Bandeja de Deslocamento: A6 - A3, Bandeja de Livretos: A4 - A3; Gramatura do papel: 52 - 300 g/m<sup>2</sup> 1.000 folhas; Capacidade de grampeamento: 50 folhas; Tamanho do papel de grampeamento: Grampeamento Normal: A4 - A3, Grampeamento em Canoa: A4 - A3; Gramatura do papel de grampeamento: 52 - 105 g/m<sup>2</sup>; Posições de grampeamento: Superior, Inferior, 2 grampos, Livreto Unidade de Acabamento Interna 250 folhas (SR3300) Tamanho do papel: A6 - A3, Gramatura do papel: 52 - 300 g/m<sup>2</sup> 250 folhas; Capacidade de grampeamento: 50 folhas; Tamanho do papel de grampeamento: A4 - A3; Gramatura do papel de grampeamento: 52 - 105 g/m<sup>2</sup>; Posições de grampeamento: Superior, Inferior, 2 grampos Unidade de Acabamento Interna 500 folhas (SR3250) Tamanho do papel: A6 - A3, Gramatura do papel: 52 - 300 g/m<sup>2</sup>; Capacidade de Empilhamento: 500 folhas; Capacidade de grampeamento: 50 folhas; Tamanho do papel de grampeamento: A4 - A3; Gramatura do papel de grampeamento: 52 - 105 g/m<sup>2</sup>; Posições de grampeamento: Superior, Inferior, 2 grampos Bandeja de Deslocamento Interna (SH3080) Capacidade da bandeja: 250 folhas com papel de 80 g/m<sup>2</sup> (A4, Carta ou menor), 125 folhas com papel de 80g/m<sup>2</sup> (B4, 216 x 356 mm (Ofício) ou maior); Tamanho do papel: 32 cm x 60 cm ou menor, 32 cm x 126 cm usando o modo SP; Gramatura do papel: 52 - 300 g/m<sup>2</sup> Bandeja de Um Escaninho (BN3130) Capacidade da bandeja: 125 folhas; Tamanho do papel: A5 - A3; Gramatura do papel: 52 - 300 g/m<sup>2</sup>



## **SOCIAL MODELO 2 ( 1 UNIDADE)**

Geral Função padrão Impressão/ Cópia/ Digitalização/ Fax Velocidade Até 40 ppm em A4 (42 ppm em Carta) Funções de valor agregado XOA incorporado Processador Dual-core 1 GHz Painel Pannel touchscreen colorido de 7" Memória 1 GB/2 GB (padrão/máxima) Disco rígido 320 GB Interface (padrão) Dispositivo USB 2.0 de alta velocidade/Host, Ethernet 10/100/1.000 BASE TX Interface (opcional) Rede sem fio IEEE® 802.11 b/g/n + NFC ativo Consumo de energia Máx. 1,1 kW (Pronta:

Impressão Tempo de saída da primeira impressão 6 s Resolução 1.200 x 1.200 dpi Linguagens de impressão PCL5e / PCL6 / PostScript3 / PDF Direct V1.7 / XPS / TIFF / URF / PWG Impressão Duplex Incorporada Suporte do Sist. operacional do cliente Windows® 8 / 7 / Vista® / XP® / 2012R2 / 2012/ 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS® X 10.6 - 10.10, Various Linux® / Unix® Suporte à impressão direta Sim Protocolos de rede TCP/IP padrão (Raw), atribuição de IP (DHCP, BOOTP, AutoIP), HTTP, HTTPs, IPP, IPPs, WSD, SNMPv1/v2c/ v3, SetIP, SLP, DNS, DDNS, Bonjour®, WINS, LPD/ LPR, ThinPrint, Google Cloud Print™, SMB, FTP, SMTP, SMTPs, UPnP,LDAP, Kerberos, SMB, IPsec, 802.1x Compatibilidade com o sistema operacional Window XP(32/64bit) / Vista(32/64bit) / 2003 Server(32/64bit) / 2008 Server(32/64bit) / Win7(32/64bit) / 2008 Server R2(64bit) / Win8(32/64bit) / Win8.1(32bit/64bit) / 2012 Server(64bit) / 2012 Server R2(64bit) Linux: Red Hat Enterprise Linux 5, 6, 7 Fedora 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 openSUSE 11.3, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3, 13.1, 13.2 Ubuntu 10.04, 10.10, 11.04, 11.10, 12.04, 12.10, 13.04, 13.10, 14.04, 14.10 SUSE Linux Enterprise Desktop 11, 12 Debian 6, 7 Mint 13, 14, 15, 16, 17 Unix Sun Solaris 9,10,11 (x86, SPARC) / HP-UX 11.0, 11i v1, 11i v2, 11i v3 (PARISC, Itanium) / IBM AIX 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6.1, .7.1 (PowerPC) Mac OS: X 10.6 - 10.10

Cópia Tempo de saída da primeira cópia (Pronta) Tão rápido quanto 7 s @ Vidro de originais Vidro de originais Ofício - Max. 216 x 356 mm (8.5" x 14") Resolução Digitalização: 600 x 600 dpi Intervalo de redução/ ampliação 25 - 400% (ADF / Vidro de originais) Reduções predefinidas 25% / 50% / 70% A4,A5 / 78% Ofício / Carta / 81% B5, A5 / 86% A4, B5 Ampliações predefinidas 104% Executivo, Carta / 141% A5, A4 /150% / 200% / 400% Multicópias 999 páginas Cópia duplex Embutido Recursos de cópia N em 1/Cartão ID / Pôster/ Clonagem /Livretos / Capas / Transparências / Livro / Rotação / Criar trabalho / Desloc. de margem / Programa / Marca d'água / Apagar fundo / Apagar borda / Apagamento do centro do livro / Carimbo de data e hora / Carimbo de ID / Salvar para arquivo

Digitalização Velocidade (mono/cor) 60 ipm (@ 300 dpi) Compatibilidade TWAIN / WIA OCR Nativo (incorporado no painel) Formato de arquivo TIFF-S / TIFF-M / JPEG / S-



PDF / M-PDF/ PDF pesquisável Resolução (óptica) Até 600 x 600 dpi Resolução (aprimorada) Até 4.800 x 4.800 dpi Destinos da digitalização. HDD / USB / E-mail FAX Compatibilidade ITU-T G3 Veloc. do modem 33,6 Kbps Resolução Até 300 x 300 dpi (mono) Memória HDD compartilhada (50 MB) Discagem automática Sim Funções de fax Discagem rápida, Discagem no gancho, Rediscagem automática, ID do emissor da chamada, Encaminhamento de fax etc. Opcional Cassete Cassete 550 folhas - Cód: SL-SIF4000 2 GB Memória - Cód: SL MEM001 Wireless + NFC - Cód: SL-NWE001X Suprimentos Toner inicial 6.000 páginas Rendimento declarado do cartucho de acordo com ISO/IEC 19752 Toner de alto rendimento 20.000 páginas Rendimento declarado do cartucho de acordo com ISO/IEC 19752

Manuseio do papel Capacidade de entrada (padrão) Bandeja de cassete de 550 folhas (@ 75 g/m<sup>2</sup>) Capacidade de entrada (máxima) Bandeja de cassete de até 2.300 folhas (SCT 550 + MP de 100 + 3 x SCF 550) Capacidade de entrada (Bandeja de alimentação manual) Bandeja MP de 100 folhas Tipo de material (cassete) Comum / Fino / Bond / Perfurado / Pré-impreso / Reciclado / Envelope / Etiqueta / Cartão / Timbrado / Espesso / Colorido / Arquivo / Algodão Tipo de material (Band. MP) Comum / Fino / Bond / Pré-impreso / Reciclado / Envelope / Etiqueta / Cartão / Espesso / Algodão / Colorido / Arquivo / Mais espesso / Perfurado / Timbrado Tamanho do material (cassete) A4 / A5 / A6 / Carta / Ofício I / Ofício / Folio / JIS B5 / ISO B5 / Executivo / Statement / Cartão 4 x 6 / Envelope Monarch / Envelope No 9 / Envelope No 10 / Envelope DL / Envelope C5 / Envelope C6 / Personalizado Tamanho do material (Band. MP) Mín.: 76,2 x 127 mm Máx.: 216 x 356 mm Tamanho do material (Impressão Duplex) A4 / Carta / Ofício / Fólio / Ofício I / JIS B5 / ISO B5 / Executivo / Statement Gramaturas do material (cassete) Gramatura aceita: 60 ~ 163 g/m<sup>2</sup> Gramaturas do material (Band. MP) Gramatura aceita: 60 ~ 220 g/m Tipo de ADF DSDf - Digitalização Duplex de simples passada. Capacidade de documentos do ADF 50 folhas Capacidade de saída

Solução Gerenciamento de dispositivos Sim Gerenciamento da saída Sim Captura e distribuição do documento Sim Segurança Sim Mobilidade Sim

### **SOCIAL MODELO 3 ( 1 UNIDADE)**

GERAL Tempo de aquecimento 24 segundos Velocidade da primeira impressão: P/B Menos de 5,0 segundos Velocidade de produção contínua 45 ppm Memória: padrão 2 GB Memória: máxima 2 GB HD: padrão 320 GB HD: máximo 320 GB Capacidade do SPDF 50 folhas Peso 30,5 kg Dimensões: L x P x A 476 x 442 x 510mm Alimentação Elétrica 120-127V/12A 60Hz COPIADORA (PADRÃO) Várias cópias Até 999 cópias Resolução da cópia: máxima 600 x 600 dpi Zoom de 25% a 400% em incrementos de 1% IMPRESSORA (PADRÃO) CPU Processador Intel Atom Bay Trail 1.46GHz Linguagem da impressora: padrão PCL5e, PCL6, PostScript 3 (emulação), PDF direct (emulação) Linguagem da impressora: opcional Adobe® PostScript® 3™ Genuíno, IPDS, PDF Direct da Adobe® Resolução de impressão: máxima 1.200 x 1.200 dpi Interface de rede: padrão Ethernet 10 base-T/100 base-TX/1000 base-T, USB Host 2.0 Interface de rede: opcional LAN sem Fio (IEEE 802.11a/b/g/n), Placa de Rede Adicional (2a porta), Placa USB Extendida, Conversor de Formato de Arquivos Capacidade de impressão móvel Apple AirPrint™, Mopria, Google Cloud Print, NFC, Smart Device Connector Protocolo de rede TCP/IP (IP v4, IP v6) Ambientes Windows® Windows® 7, Windows® 8.1, Windows® 10, Windows® Server 2008, Windows® Server 2008R2, Windows® Server 2012,



Windows® Server 2012R2, Windows® Server 2016 Ambientes Mac OS Macintosh OS X v10.10 ou posterior Ambientes UNIX UNIX Sun® SolarisUNIX Sun® Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, RedHat® Linux, IBM® AIX, Citrix XenApp Ambientes SAP® SAP® R/3®, SAP® S/4® Outros ambientes suportados NDPS Gateway, AS/400® using OS/400 Host Print Transform, IBM iSeries SCANNER (PADRÃO) Digitalização: P/B 45,7 ipm Digitalização: em cores 45,7 ipm Resolução: máxima 600 dpi Método de compressão TIFF (MH, MR, MMR, JBIG2), Escala de cinzas Formatos de arquivos TIFF Página Única, JPEG Página Única, PDF Página Única, PDF de Alta Compressão de Página Única, PDF/A Página Única; TIFF Multipágina, PDF Multipágina, PDF de Alta Compressão Multipágina, PDF/A Multipágina Modos de digitalização E-mail, Pasta, USB, Cartão SD FAX (PADRÃO) Circuito PSTN, PBX Velocidade de transmissão 2 segundos (200x100 dpi, JBIG, Padrão de Teste ITUT No1 TTI off, transmissão pela memória) Velocidade do modem: máxima 33,6 Kbps Resolução: padrão 8x7.7 linhas por mm, 200x200 dpi Método de compressão MH, MR, MMR, JBIG Velocidade de digitalização 28 spm Memória: padrão 4 MB (Aprox. 320 págs.) Memória: máxima 4 MB (Aprox. 320 págs.) PAPER HANDLING Tamanho de papel recomendado Bandeja(s) de papel padrão: A6 a A4, B6 a B5) Bandeja(s) de papel opcional(is): A6 a A4, B6 a B5) Bandeja de alimentação manual: A6 a A4, B6 a B5) Tamanhos personalizados - Largura: 60 a 216 mm, Comprimento: 127 a 900 mm) Entrada de papel: padrão 500 folhas Entrada de papel: máxima 2.100 folhas Saída de papel: padrão 250 folhas Gramatura do papel Bandejas: 52 a 220 g/m<sup>2</sup> Alimentação manual: 52 a 256 g/m<sup>2</sup> Duplex: 52 a 162 g/m<sup>2</sup> Tipos de papel Comum, Reciclado, Especial, Colorido, Timbrado, Cartão, Pré-impresso, Resma, Revestido, Envelope, Etiqueta, Transparências Latin America, Inc ©2019. BANDEJAS DE ENTRADA Bandeja de papel 2 x 250 folhas (PB 1110) Tamanho do papel: A6 a A4, B6; Gramatura do papel: 52 a 220 g/m<sup>2</sup> Bandeja de papel 1x500 folhas (PB 1120) Tamanho do papel: A6 a A4, B6 a B5); Gramatura do papel: 52 a 220 g/m<sup>2</sup>

## **EDUCAÇÃO MODELO 1 (5 UNIDADES)**

Geral Função padrão Impressão/ Cópia/ Digitalização/ Fax Velocidade Até 40 ppm em A4 (42 ppm em Carta) Funções de valor agregado XOA incorporado Processador Dual-core 1 GHz Painel PAINEL touchscreen colorido de 7" Memória 1 GB/2 GB (padrão/máxima) Disco rígido 320 GB Interface (padrão) Dispositivo USB 2.0 de alta velocidade/Host, Ethernet 10/100/1.000 BASE TX Interface (opcional) Rede sem fio IEEE® 802.11 b/g/n + NFC ativo Consumo de energia Máx. 1,1 kW (Pronta:

Impressão Tempo de saída da primeira impressão 6 s Resolução 1.200 x 1.200 dpi Linguagens de impressão PCL5e / PCL6 / PostScript3 / PDF Direct V1.7 / XPS / TIFF / URF / PWG Impressão Duplex Incorporada Suporte do Sist. operacional do cliente Windows® 8 / 7 / Vista® / XP® / 2012R2 / 2012/ 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS® X 10.6 - 10.10, Various Linux® / Unix® Suporte à impressão direta Sim Protocolos de rede TCP/IP padrão (Raw), atribuição de IP (DHCP, BOOTP, AutoIP), HTTP, HTTPs, IPP, IPPs, WSD, SNMPv1/v2c/ v3, SetIP, SLP, DNS, DDNS, Bonjour®, WINS, LPD/ LPR, ThinPrint, Google Cloud Print™, SMB, FTP, SMTP, SMTPs, UPnP,LDAP, Kerberos, SMB, IPSec, 802.1x Compatibilidade com o sistema operacional Window XP(32/64bit) / Vista(32/64bit) / 2003 Server(32/64bit) / 2008 Server(32/64bit) / Win7(32/64bit) / 2008 Server R2(64bit) / Win8(32/64bit) / Win8.1(32bit/64bit) / 2012 Server(64bit) / 2012 Server R2(64bit) Linux: Red Hat Enterprise Linux 5, 6, 7 Fedora 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21





openSUSE 11.3, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3, 13.1, 13.2 Ubuntu 10.04, 10.10, 11.04, 11.10, 12.04, 12.10, 13.04, 13.10, 14.04, 14.10 SUSE Linux Enterprise Desktop 11, 12 Debian 6, 7 Mint 13, 14, 15, 16, 17 Unix Sun Solaris 9,10,11 (x86, SPARC) / HP-UX 11.0, 11i v1, 11i v2, 11i v3 (PARISC, Itanium) / IBM AIX 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6.1, 7.1 (PowerPC) Mac OS: X 10.6 - 10.10

Cópia Tempo de saída da primeira cópia (Pronta) Tão rápido quanto 7 s @ Vidro de originais Vidro de originais Ofício - Max. 216 x 356 mm (8.5" x 14") Resolução Digitalização: 600 x 600 dpi Intervalo de redução/ ampliação 25 - 400% (ADF / Vidro de originais) Reduções predefinidas 25% / 50% / 70% A4,A5 / 78% Ofício / Carta / 81% B5, A5 / 86% A4, B5 Ampliações predefinidas 104% Executivo, Carta / 141% A5, A4 /150% / 200% / 400% Multicópias 999 páginas Cópia duplex Embutido Recursos de cópia N em 1/Cartão ID / Pôster/ Clonagem /Livretos / Capas / Transparências / Livro / Rotação / Criar trabalho / Desloc. de margem / Programa / Marca d'água / Apagar fundo / Apagar borda / Apagamento do centro do livro / Carimbo de data e hora / Carimbo de ID / Salvar para arquivo

Digitalização Velocidade (mono/cor) 60 ipm (@ 300 dpi) Compatibilidade TWAIN / WIA OCR Nativo (incorporado no painel) Formato de arquivo TIFF-S / TIFF-M / JPEG / S-PDF / M-PDF/ PDF pesquisável Resolução (óptica) Até 600 x 600 dpi Resolução (aprimorada) Até 4.800 x 4.800 dpi Destinos da digitalização. HDD / USB / E-mail

FAX Compatibilidade ITU-T G3 Veloc. do modem 33,6 Kbps Resolução Até 300 x 300 dpi (mono) Memória HDD compartilhada (50 MB) Discagem automática Sim Funções de fax Discagem rápida, Discagem no gancho, Rediscagem automática, ID do emissor da chamada, Encaminhamento de fax etc. Opcional Cassete Cassete 550 folhas - Cód: SL-SIF4000 2 GB Memória - Cód: SL MEM001 Wireless + NFC - Cód: SL-NWE001X Suprimentos Toner inicial 6.000 páginas Rendimento declarado do cartucho de acordo com ISO/IEC 19752 Toner de alto rendimento 20.000 páginas Rendimento declarado do cartucho de acordo com ISO/IEC 19752

Manuseio do papel Capacidade de entrada (padrão) Bandeja de cassete de 550 folhas (@ 75 g/m<sup>2</sup>) Capacidade de entrada (máxima) Bandeja de cassete de até 2.300 folhas (SCT 550 + MP de 100 + 3 x SCF 550) Capacidade de entrada (Bandeja de alimentação manual) Bandeja MP de 100 folhas Tipo de material (cassete) Comum / Fino / Bond / Perfurado / Pré-impresso / Reciclado / Envelope / Etiqueta / Cartão / Timbrado / Espesso / Colorido / Arquivo / Algodão Tipo de material (Band. MP) Comum / Fino / Bond / Pré-impresso / Reciclado / Envelope / Etiqueta / Cartão / Espesso / Algodão / Colorido / Arquivo / Mais espesso / Perfurado / Timbrado Tamanho do material (cassete) A4 / A5 / A6 / Carta / Ofício I / Ofício / Folio / JIS B5 / ISO B5 / Executivo / Statement / Cartão 4 x 6 / Envelope Monarch / Envelope No 9 / Envelope No 10 / Envelope DL / Envelope C5 / Envelope C6 / Personalizado Tamanho do material (Band. MP) Mín.: 76,2 x 127 mm Máx.: 216 x 356 mm Tamanho do material (Impressão Duplex) A4 / Carta / Ofício / Fólio / Ofício I / JIS B5 / ISO B5 / Executivo / Statement Gramaturas do material (cassete) Gramatura aceita: 60 ~ 163 g/m<sup>2</sup> Gramaturas do material (Band. MP) Gramatura aceita: 60 ~ 220 g/m Tipo de ADF DSDf - Digitalização Duplex de simples passada. Capacidade de documentos do ADF 50 folhas Capacidade de saída

Solução Gerenciamento de dispositivos Sim Gerenciamento da saída Sim Captura e distribuição do documento Sim Segurança Sim Mobilidade Sim



## **EDUCAÇÃO MODELO 2 (04 UNIDADES)**

GERAL Tempo de aquecimento 24 segundos Velocidade da primeira impressão: P/B Menos de 5,0 segundos Velocidade de produção contínua 45 ppm Memória: padrão 2 GB Memória: máxima 2 GB HD: padrão 320 GB HD: máximo 320 GB Capacidade do SPDF 50 folhas Peso 30,5 kg Dimensões: L x P x A 476 x 442 x 510mm Alimentação Elétrica 120-127V/12A 60Hz COPIADORA (PADRÃO) Várias cópias Até 999 cópias Resolução da cópia: máxima 600 x 600 dpi Zoom de 25% a 400% em incrementos de 1% IMPRESSORA (PADRÃO) CPU Processador Intel Atom Bay Trail 1.46GHz Linguagem da impressora: padrão PCL5e, PCL6, PostScript 3 (emulação), PDF direct (emulação) Linguagem da impressora: opcional Adobe® PostScript® 3™ Genuíno, IPDS, PDF Direct da Adobe® Resolução de impressão: máxima 1.200 x 1.200 dpi Interface de rede: padrão Ethernet 10 base-T/100 base-TX/1000 base-T, USB Host 2.0 Interface de rede: opcional LAN sem Fio (IEEE 802.11a/b/g/n), Placa de Rede Adicional (2a porta), Placa USB Extendida, Conversor de Formato de Arquivos Capacidade de impressão móvel Apple AirPrint™, Mopria, Google Cloud Print, NFC, Smart Device Connector Protocolo de rede TCP/IP (IP v4, IP v6) Ambientes Windows® Windows® 7, Windows® 8.1, Windows® 10, Windows® Server 2008, Windows® Server 2008R2, Windows® Server 2012, Windows® Server 2012R2, Windows® Server 2016 Ambientes Mac OS Macintosh OS X v10.10 ou posterior Ambientes UNIX UNIX Sun® SolarisUNIX Sun® Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, RedHat® Linux, IBM® AIX, Citrix XenApp Ambientes SAP® SAP® R/3®, SAP® S/4® Outros ambientes suportados NDPS Gateway, AS/400® using OS/400 Host Print Transform, IBM iSeries SCANNER (PADRÃO) Digitalização: P/B 45,7 ipm Digitalização: em cores 45,7 ipm Resolução: máxima 600 dpi Método de compressão TIFF (MH, MR, MMR, JBIG2), Escala de cinzas Formatos de arquivos TIFF Página Única, JPEG Página Única, PDF Página Única, PDF de Alta Compressão de Página Única, PDF/A Página Única; TIFF Multipágina, PDF Multipágina, PDF de Alta Compressão Multipágina, PDF/A Multipágina Modos de digitalização E-mail, Pasta, USB, Cartão SD FAX (PADRÃO) Circuito PSTN, PBX Velocidade de transmissão 2 segundos (200x100 dpi, JBIG, Padrão de Teste ITUT No1 TTI off, transmissão pela memória) Velocidade do modem: máxima 33,6 Kbps Resolução: padrão 8x7.7 linhas por mm, 200x200 dpi Método de compressão MH, MR, MMR, JBIG Velocidade de digitalização 28 spm Memória: padrão 4 MB (Aprox. 320 págs.) Memória: máxima 4 MB (Aprox. 320 págs.) PAPER HANDLING Tamanho de papel recomendado Bandeja(s) de papel padrão: A6 a A4, B6 a B5) Bandeja(s) de papel opcional(is): A6 a A4, B6 a B5) Bandeja de alimentação manual: A6 a A4, B6 a B5) Tamanhos personalizados - Largura: 60 a 216 mm, Comprimento: 127 a 900 mm) Entrada de papel: padrão 500 folhas Entrada de papel: máxima 2.100 folhas Saída de papel: padrão 250 folhas Gramatura do papel Bandejas: 52 a 220 g/m<sup>2</sup> Alimentação manual: 52 a 256 g/m<sup>2</sup> Duplex: 52 a 162 g/m<sup>2</sup> Tipos de papel Comum, Reciclado, Especial, Colorido, Timbrado, Cartão, Pré-impresso, Resma, Revestido, Envelope, Etiqueta, Transparências Latin America, Inc ©2019. BANDEJAS DE ENTRADA Bandeja de papel 2 x 250 folhas (PB 1110) Tamanho do papel: A6 a A4, B6; Gramatura do papel: 52 a 220 g/m<sup>2</sup> Bandeja de papel 1x500 folhas (PB 1120) Tamanho do papel: A6 a A4, B6 a B5); Gramatura do papel: 52 a 220 g/m<sup>2</sup>

## **SAÚDE MODELO 1 (5 UNIDADES)**

Geral Função padrão Impressão/ Cópia/ Digitalização/ Fax Velocidade Até 40 ppm em A4 (42 ppm em Carta) Funções de valor agregado XOA incorporado Processador Dual-core 1



GHz Painel Painele touchscreen colorido de 7" Memória 1 GB/2 GB (padrão/máxima)  
Disco rígido 320 GB Interface (padrão) Dispositivo USB 2.0 de alta velocidade/Host,  
Ethernet 10/100/1.000 BASE TX Interface (opcional) Rede sem fio IEEE® 802.11 b/g/n +  
NFC ativo Consumo de energia Máx. 1,1 kW (Pronta:

Impressão Tempo de saída da primeira impressão 6 s Resolução 1.200 x 1.200 dpi  
Linguagens de impressão PCL5e / PCL6 / PostScript3 / PDF Direct V1.7 / XPS / TIFF /  
URF / PWG Impressão Duplex Incorporada Suporte do Sist. operacional do cliente  
Windows® 8 / 7 / Vista® / XP® / 2012R2 / 2012/ 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS® X 10.6  
- 10.10, Various Linux® / Unix® Suporte à impressão direta Sim Protocolos de rede  
TCP/IP padrão (Raw), atribuição de IP (DHCP, BOOTP, AutoIP), HTTP, HTTPs, IPP,  
IPPs, WSD, SNMPv1/v2c/ v3, SetIP, SLP, DNS, DDNS, Bonjour®, WINS, LPD/ LPR,  
ThinPrint, Google Cloud Print™, SMB, FTP, SMTP, SMTPs, UPnP,LDAP, Kerberos,  
SMB, IPSec, 802.1x Compatibilidade com o sistema operacional Window XP(32/64bit) /  
Vista(32/64bit) / 2003 Server(32/64bit) / 2008 Server(32/64bit) / Win7(32/64bit) / 2008  
Server R2(64bit) / Win8(32/64bit) / Win8.1(32bit/64bit) / 2012 Server(64bit) / 2012 Server  
R2(64bit) Linux: Red Hat Enterprise Linux 5, 6, 7 Fedora 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21  
openSUSE 11.3, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3, 13.1, 13.2 Ubuntu 10.04, 10.10, 11.04, 11.10,  
12.04, 12.10, 13.04, 13.10, 14.04, 14.10 SUSE Linux Enterprise Desktop 11, 12 Debian 6,  
7 Mint 13, 14, 15, 16, 17 Unix Sun Solaris 9,10,11 (x86, SPARC) / HP-UX 11.0, 11i v1,  
11i v2, 11i v3 (PARISC, Itanium) / IBM AIX 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6.1, .7.1 (PowerPC) Mac  
OS: X 10.6 - 10.10

Cópia Tempo de saída da primeira cópia (Pronta) Tão rápido quanto 7 s @ Vidro de  
originais Vidro de originais Ofício - Max. 216 x 356 mm (8.5" x 14") Resolução  
Digitalização: 600 x 600 dpi Intervalo de redução/ ampliação 25 - 400% (ADF / Vidro de  
originais) Reduções predefinidas 25% / 50% / 70% A4,A5 / 78% Ofício / Carta / 81% B5,  
A5 / 86% A4, B5 Ampliações predefinidas 104% Executivo, Carta / 141% A5, A4 /150% /  
200% / 400% Multicópias 999 páginas Cópia duplex Embutido Recursos de cópia N em  
1/Cartão ID / Pôster/ Clonagem /Livretos / Capas / Transparências / Livro / Rotação / Criar  
trabalho / Desloc. de margem / Programa / Marca d'água / Apagar fundo / Apagar borda /  
Apagamento do centro do livro / Carimbo de data e hora / Carimbo de ID / Salvar para  
arquivo

Digitalização Velocidade (mono/cor) 60 ipm (@ 300 dpi) Compatibilidade TWAIN / WIA  
OCR Nativo (incorporado no painel) Formato de arquivo TIFF-S / TIFF-M / JPEG / S-  
PDF / M-PDF/ PDF pesquisável Resolução (óptica) Até 600 x 600 dpi Resolução  
(aprimorada) Até 4.800 x 4.800 dpi Destinos da digitalização. HDD / USB / E-mail  
FAX Compatibilidade ITU-T G3 Veloc. do modem 33,6 Kbps Resolução Até 300 x 300  
dpi (mono) Memória HDD compartilhada (50 MB) Discagem automática Sim Funções de  
fax Discagem rápida, Discagem no gancho, Rediscagem automática, ID do emissor da  
chamada, Encaminhamento de fax etc. Opcional Cassete Cassete 550 folhas - Cód: SL-  
SIF4000 2 GB Memória - Cód: SL MEM001 Wireless + NFC - Cód: SL-NWE001X  
Suprimentos Toner inicial 6.000 páginas Rendimento declarado do cartucho de acordo com  
ISO/IEC 19752 Toner de alto rendimento 20.000 páginas Rendimento declarado do  
cartucho de acordo com ISO/IEC 19752

Manuseio do papel Capacidade de entrada (padrão) Bandeja de cassete de 550 folhas (@  
75 g/m<sup>2</sup>) Capacidade de entrada (máxima) Bandeja de cassete de até 2.300 folhas (SCT  
550 + MP de 100 + 3 x SCF 550) Capacidade de entrada (Bandeja de alimentação manual)  
Bandeja MP de 100 folhas Tipo de material (cassete) Comum / Fino / Bond / Perfurado /  
Pré-impresso / Reciclado / Envelope / Etiqueta / Cartão / Timbrado / Espesso / Colorido /



Arquivo / Algodão Tipo de material (Band. MP) Comum / Fino / Bond / Pré-impresso / Reciclado / Envelope / Etiqueta / Cartão / Espesso / Algodão / Colorido / Arquivo / Mais espesso / Perfurado / Timbrado Tamanho do material (cassete) A4 / A5 / A6 / Carta / Ofício I / Ofício / Folio / JIS B5 / ISO B5 / Executivo / Statement / Cartão 4 x 6 / Envelope Monarch / Envelope No 9 / Envelope No 10 / Envelope DL / Envelope C5 / Envelope C6 / Personalizado Tamanho do material (Band. MP) Mín.: 76,2 x 127 mm Máx.: 216 x 356 mm Tamanho do material (Impressão Duplex) A4 / Carta / Ofício / Fólio / Ofício I / JIS B5 / ISO B5 / Executivo / Statement Gramaturas do material (cassete) Gramatura aceita: 60 ~ 163 g/m<sup>2</sup> Gramaturas do material (Band. MP) Gramatura aceita: 60 ~ 220 g/m Tipo de ADF DSDF - Digitalização Duplex de simples passada. Capacidade de documentos do ADF 50 folhas Capacidade de saída

Solução Gerenciamento de dispositivos Sim Gerenciamento da saída Sim Captura e distribuição do documento Sim Segurança Sim Mobilidade Sim

## **SAUDE MODELO 2 (07 UNIDADES)**

GERAL Tempo de aquecimento 24 segundos Velocidade da primeira impressão: P/B Menos de 5,0 segundos Velocidade de produção contínua 45 ppm Memória: padrão 2 GB Memória: máxima 2 GB HD: padrão 320 GB HD: máximo 320 GB Capacidade do SPDF 50 folhas Peso 30,5 kg Dimensões: L x P x A 476 x 442 x 510mm Alimentação Elétrica 120-127V/12A 60Hz COPIADORA (PADRÃO) Várias cópias Até 999 cópias Resolução da cópia: máxima 600 x 600 dpi Zoom de 25% a 400% em incrementos de 1% IMPRESSORA (PADRÃO) CPU Processador Intel Atom Bay Trail 1.46GHz Linguagem da impressora: padrão PCL5e, PCL6, PostScript 3 (emulação), PDF direct (emulação) Linguagem da impressora: opcional Adobe® PostScript® 3™ Genuíno, IPDS, PDF Direct da Adobe® Resolução de impressão: máxima 1.200 x 1.200 dpi Interface de rede: padrão Ethernet 10 base-T/100 base-TX/1000 base-T, USB Host 2.0 Interface de rede: opcional LAN sem Fio (IEEE 802.11a/b/g/n), Placa de Rede Adicional (2a porta), Placa USB Extendida, Conversor de Formato de Arquivos Capacidade de impressão móvel Apple AirPrint™, Mopria, Google Cloud Print, NFC, Smart Device Connector Protocolo de rede TCP/IP (IP v4, IP v6) Ambientes Windows® Windows® 7, Windows® 8.1, Windows® 10, Windows® Server 2008, Windows® Server 2008R2, Windows® Server 2012, Windows® Server 2012R2, Windows® Server 2016 Ambientes Mac OS Macintosh OS X v10.10 ou posterior Ambientes UNIX UNIX Sun® SolarisUNIX Sun® Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, RedHat® Linux, IBM® AIX, Citrix XenApp Ambientes SAP® SAP® R/3®, SAP® S/4® Outros ambientes suportados NDPS Gateway, AS/400® using OS/400 Host Print Transform, IBM iSeries SCANNER (PADRÃO) Digitalização: P/B 45,7 ipm Digitalização: em cores 45,7 ipm Resolução: máxima 600 dpi Método de compressão TIFF (MH, MR, MMR, JBIG2), Escala de cinzas Formatos de arquivos TIFF Página Única, JPEG Página Única, PDF Página Única, PDF de Alta Compressão de Página Única, PDF/A Página Única; TIFF Multipágina, PDF Multipágina, PDF de Alta Compressão Multipágina, PDF/A Multipágina Modos de digitalização E-mail, Pasta, USB, Cartão SD FAX (PADRÃO) Circuito PSTN, PBX Velocidade de transmissão 2 segundos (200x100 dpi, JBIG, Padrão de Teste ITUT No1 TTI off, transmissão pela memória) Velocidade do modem: máxima 33,6 Kbps Resolução: padrão 8x7.7 linhas por mm, 200x200 dpi Método de compressão MH, MR, MMR, JBIG Velocidade de digitalização 28 spm Memória: padrão 4 MB (Aprox. 320 págs.) Memória: máxima 4 MB (Aprox. 320 págs.) PAPER



HANDLING Tamanho de papel recomendado Bandeja(s) de papel padrão: A6 a A4, B6 a B5) Bandeja(s) de papel opcional(is): A6 a A4, B6 a B5) Bandeja de alimentação manual: A6 a A4, B6 a B5) Tamanhos personalizados - Largura: 60 a 216 mm, Comprimento: 127 a 900 mm) Entrada de papel: padrão 500 folhas Entrada de papel: máxima 2.100 folhas Saída de papel: padrão 250 folhas Gramatura do papel Bandejas: 52 a 220 g/m<sup>2</sup> Alimentação manual: 52 a 256 g/m<sup>2</sup> Duplex: 52 a 162 g/m<sup>2</sup> Tipos de papel Comum, Reciclado, Especial, Colorido, Timbrado, Cartão, Pré-impresso, Resma, Revestido, Envelope, Etiqueta, Transparências Latin America, Inc ©2019. BANDEJAS DE ENTRADA Bandeja de papel 2 x 250 folhas (PB 1110) Tamanho do papel: A6 a A4, B6; Gramatura do papel: 52 a 220 g/m<sup>2</sup> Bandeja de papel 1x500 folhas (PB 1120) Tamanho do papel: A6 a A4, B6 a B5); Gramatura do papel: 52 a 220 g/m<sup>2</sup>.

### **CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS**

Todo equipamento devera acompanhar cabos usb2.0 ou rede, cd's de instalação e toner reserva.

Todos os equipamentos devem ser disponibilizados pela empresa vencedora sem custos de manutenção, peças, tonner ou quaisquer defeitos que ocorra a PMPA pagará apenas a quantidade de páginas impressas.

### **5 – DO OBJETO / ESTIMATIVA DE PREÇO**

5.1 - Objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada em locação de impressoras a laser em sistema de comodato, sem custo de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva, incluso o deslocamento técnico, com pagamento mensal em quantidades de pagina produzidas, conforme relação discriminada abaixo

<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UNT</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
	UND	750.000,00	Cópia em preto e branco	R\$ 0,06	45.600,00
	UND	6.000,00	Copias Coloridas	R\$ 0,48	2.880,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>48.480,00</b>

### **6 – DO CONSUMO**

6.1 – Caso a quantidade destes materiais não seja consumida até o final do contrato, os saldos remanescentes serão anulados juntamente com os seus respectivos empenhos.

6.2 – Se os quantitativos destes materiais não forem suficientes até o final da vigência do contrato, a administração poderá aditar estes quantitativos, que não poderá ultrapassar a 25% das quantidades licitadas.

6.3 – O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões de ate 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato. O



contrato terá vigência ate 31/12/2019, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

## **7 – DO LOCAL DE ENTREGA**

7.1 – Os serviços objeto desta licitação deverá ser entregue/prestados de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, mediante autorização de Fornecimento nas unidades especificas pela administração da PMPA.

## **8 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.**

8.1 – O produto deverá ser entregue, pelo preço adjudicado para a vencedora sem quaisquer acréscimos, seja de impostos, seguros, fretes, encargos trabalhistas ou tributários nos endereços, da Prefeitura Municipal.

8.2 – Após a entrega, a Comissão de Recebimento de Materiais terá 02 (dois) dias úteis para examinar os materiais/produtos/bens entregues, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.

8.3 – O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Nome/CPF do responsável pela assinatura da Ata/Contrato

Dados bancários da proponente.

Local e data.

---

**Nome completo e Assinatura do Responsável**



ANEXO III

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_ <RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº < xxxxxxxxxxxxxxxx > \_\_\_\_,  
sediada em \_\_\_\_\_ <ENDEREÇO COMERCIAL> \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei nº  
10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente  
processo licitatório.

< CIDADE/ESTADO >, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura



*Anexo IV*

**MINUTA DE CONTRATO**  
**PREGÃO 012/2019**  
**(Vinculada ao Processo Licitatório nº 018/2019)**

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CGCMF sob nº 83.755.850/0001-27, com sede na Rua: Geremias Alves da Rocha., 130 Centro PONTE ALTA - SC, aqui denominada, simplesmente, PREFEITURA, e neste ato representada pelo Prefeito Municipal, ....., e, de outro lado a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede a ....., Estado de ....., neste ato denominada, simplesmente, CONTRATADA, e representada por ..... Sr(a). ....., inscrito no CPF sob o nº ....., têm entre si, como justo e contratado, o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

A PREFEITURA expediu Pregão nº 12/2019, visando colher o melhor preço, para Contratação de empresa especializada em locação de impressoras a laser em sistema de comodato, sem custo de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência técnica, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva inclusa o deslocamento técnico, com pagamento mensal em quantidade de originais produzida.

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **PROCESSO LICITATÓRIO Nr. 018/2019**, Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019** juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ .....** (.....) o pagamento será mediante a emissão da nota fiscal e autorização pelo Fundo Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados até 30 dias após a prestação de serviço realizada mediante copias impressas na quantidade solicitada pela CONTRATANTE e mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Parágrafo Segundo - Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, será acrescida ao valor da respectiva fatura equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a título da compensação e penalização.

**CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do(s) recurso(s) financeiro(s) conforme dotações classificadas e codificadas descritas abaixo:





(3) 04.01.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00  
(12) 04.01.2.070.3.3.90.00.00.00.00.00  
(21) 04.02.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00  
(43) 04.03.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00  
(74) 04.03.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00  
(77) 04.03.2.156.3.3.90.00.00.00.00.00  
(83) 04.03.2.192.3.3.90.00.00.00.00.00  
(89) 04.03.2.196.3.3.90.00.00.00.00.00  
(135) 04.05.2.092.3.3.90.00.00.00.00.00  
(180) 04.08.2.071.3.3.90.00.00.00.00.00  
(230) 04.08.2.097.3.3.90.00.00.00.00.00

(30) 03.01.2.149.3.3.90.00.00.00.00.00  
(32) 03.01.2.150.3.3.90.00.00.00.00.00  
(34) 03.01.2.151.3.3.90.00.00.00.00.00  
(59) 03.01.2.054.3.3.90.00.00.00.00.00  
(63) 03.01.2.057.3.3.90.00.00.00.00.00

#### **CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente Contrato poderá ser reajustado para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, exatamente no disposto no art. 65, seus parágrafos, incisos e alíneas, desde que seus requisitos sejam devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo máximo de entrega do objeto do presente Contrato será imediato após a solicitação formal efetuada pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - O Objeto do presente Contrato deverá ser fornecido, de acordo com a autorização de fornecimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;



c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL.**

Parágrafo Primeiro - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Cláusula Sexta, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% sobre o valor total de copias impressas pela CONTRATANTE, limitada a 5% do valor total dos mesmos.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5 % sobre o valor total do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – RESCISÃO**

O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e pelos preceitos de direito público, aplicando supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DE CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Toda a execução do contrato deve ser acompanhada pela Administração, com o intuito de fiscalizar o fiel cumprimento dos termos contratados, de acordo com § 1º e § 2º art. 67 da Lei 8666/93.

Para o cumprimento da presente cláusula, o **CONTRATANTE** designará a funcionária **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** como responsável para o acompanhamento, fiscalização e aceitação do serviço, para assegurar sua perfeita execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA**



A vigência deste instrumento será adstrita ao respectivo crédito orçamentário, encerrando-se consequentemente em 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado consoante ao que dispõe a regra do art. 57 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - O Presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos após a publicação nos meios legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Correia Pinto para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ponte Alta,

-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA**

Contratante

-----  
Contratada

TESTEMUNHAS:



ANEXO V

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_ <RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº < xxxxxxxxxxxxxxxx > \_\_\_\_,  
sediada em \_\_\_\_\_ <ENDEREÇO COMERCIAL> \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal, Sr.(Sra.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e do CPF ° \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os devidos  
fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei  
nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

( ) não emprega menor de dezesseis anos.

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura Representante Legal